



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 075/2016

DATA: 10 DE JUNHO DE 2016

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR AO VEREADOR BRUNO ESTEVES STELLATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;

✓ Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **BRUNO ESTEVES STELLATO**, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 70 (setenta) dias contados a partir do dia 10 de junho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2016.

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

10 / 06 / 16  
